



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 024/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA RAUBER** requereu a concessão de 20 (vinte) dias de férias, do período aquisitivo 2018/2019, vencidas em 23 de julho de dois mil e dezenove.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Servidora **ADRIANA RAUBER**, em exercício no cargo de “chefe de ouvidoria”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, pelo período de 15 (quinze) dias, com início no dia 13 de julho de 2020 e término no dia 27 de julho 2020, sendo 15 (quinze) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 28 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 30 de junho de 2020.

Vereador **OSMAR APARECIDO FAVINI**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
30/06/2020 à 1/1
NILMA LOPES SANTANA
NLS